



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N

CEP. 56.250-000 — TRINDADE — PERNAMBUCO

GABINETE DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 451

Sancione, publique-se registre-se e dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.

Em 26 de maio de 1995

~~PREFEITO~~

~~DE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:~~

~~Art. 1º - Fica denominada Rua Mon Senhor Gonçalo Pereira Lima, a rua projetada sem denominação que tem início na Avenida Central Sul e término na PE; que liga Trindade à Barra de São Pedro, paralela à Rua São Pedro.~~

~~Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.~~

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 25 de abril de 1995.

*João Alves de Sousa*  
João Alves de Sousa  
PRESIDENTE

*José Adelson Danda*  
José Adelson Danda  
1º SECRETÁRIO

*Espedito Francisco de Souza*  
Espedito Francisco de Souza  
2º SECRETÁRIO